

**Edital ATAC-024-18-CL-Proficiência Lg. Japonesa**

**Edital de abertura de inscrições para o preenchimento de 02 vagas para a função de monitor bolsista para o Curso de Língua Japonesa e para Provas de Proficiência em Língua Japonesa, junto ao Centro de Línguas.**

**Estarão abertas na Secretaria do Centro de Línguas, na Avenida Professor Lineu Prestes, 159 (Prédio da Casa de Cultura Japonesa), sala 05, Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira, no período de 06/11/2018 a 26/11/2018, as inscrições para preenchimento de 02 vagas para a função de monitor bolsista com o objetivo de desenvolverem as seguintes atividades: acompanhar o professor na observação das aulas, dar suporte à elaboração do material do Curso Básico, ministrar algumas aulas sob a observação da educadora, elaborar provas, elaborar e aplicar testes de nível e divulgar resultados; acompanhar o processo de inscrição dos candidatos para provas de proficiência, checar o pagamento dos boletos antes das provas, enviar e receber e-mails dos candidatos no que concernem aos procedimentos, datas e outras questões referentes às provas. Quanto ao período da execução das provas, os monitores contratados deverão: testar, formatar, imprimir e aplicar as provas e, após a aplicação: divulgar gabarito, resultados, correção. Por fim, os monitores deverão arquivar as provas.**

**Poderão candidatar-se à monitoria os alunos regularmente matriculados no bacharelado em Letras da FFLCH-USP, que tenham concluído o quarto semestre, ou alunos regularmente matriculados na Licenciatura em Línguas Orientais ou alunos regularmente matriculados nos Programas de Pós-Graduação em Língua, Literatura e Cultura, com licenciatura em Letras/Japonês da FFLCH-USP. Conhecimento desejável do idioma igual ou acima de N3 do JLPT (Japanese-Language Proficiency Test).**

**Os monitores selecionados serão remunerados mediante bolsa, por 60 horas mensais, com valores de R\$ 840,00 - alunos dos cursos de Graduação e R\$ 1.260,00 - alunos dos cursos de pós-graduação, sem vínculo empregatício com a Unidade.**

**É vedado o acúmulo de bolsas. Se o aluno já for bolsista de outra modalidade na USP, não será possível atuar e receber pela presente monitoria.**

**A vigência da bolsa será de seis meses, renováveis, automaticamente, por mais seis meses, permitindo-se, todavia, que o aluno que já tenha exercido monitoria se candidate a novo processo seletivo.**

**Todo o processo seletivo obedecerá às disposições contidas no Regimento da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, artigos 67 a 71.**

**No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos: curriculum vitae (contendo experiência profissional e atividades acadêmicas), RG, CPF e comprovante de vínculo acadêmico com a Faculdade (da graduação, resumo escolar e atestado de matrícula com disciplinas do sistema Júpiter, ou da pós-graduação, do sistema Janus).**

**- No caso de pós-graduando, anexar cópia do curso de licenciatura.**

**- Cópia do Certificado de aprovação do exame N3 do JLPT, emitido em janeiro de 2017 ou 2018.**

**O processo seletivo consistirá de Análise de Currículo, Entrevista e Prova Escrita, em data, horário e local a serem definidos e divulgados no site do Centro de Línguas.**

**Observação: Todos os critérios do processo seletivo são eliminatórios e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de datas e horários relativos às fases da seleção pelo site do Centro de Línguas <http://clinguas.fflch.usp.br/>.**

**Ao término do período da monitoria, o aluno deverá apresentar ao Centro de Línguas, por intermédio do professor responsável, um relatório das atividades desenvolvidas.**

**O professor responsável pela monitoria poderá, a qualquer tempo, solicitar a dispensa do aluno monitor, mediante justificativa.**

**A monitoria também cessará, antes do prazo determinado, caso o aluno manifeste, por escrito, seu desinteresse.**